



FOLHA 039 PROC. 008/2020  
Alexandre da Costa S.  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

Um Legislativo para todos!

**Levy Gasparian**

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 031/2020/ADM

Assunto: autógrafo de Lei

Comendador Levy Gasparian, 16 de abril de 2020.

Informo a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, na última quarta-feira, dia 08, foi aprovado o seguinte projeto de Lei, que segue anexo:

**Lei nº. \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_ - Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Comendador Levy Gasparian-RJ e dá outras providências.**

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos**

**Presidente**

**Exmo. Senhor  
Valter Luiz Lavinas Ribeiro  
DD. Prefeitura Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ.**

206031 EM  
17/04/2020  
50.427  
CARLOS ALBERTO VASCONCELOS